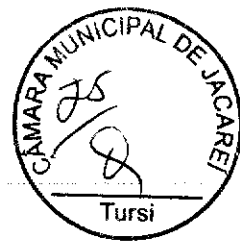




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 169/2022 – GP

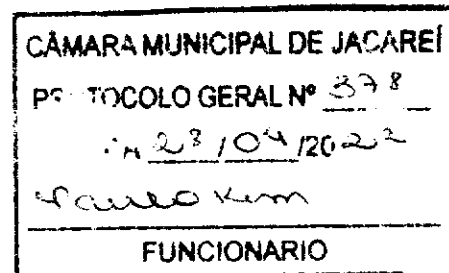
Jacareí, 28 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Ferreira da Silva

(Paulinho dos Condutores)

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexa, Mensagem modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022, que "Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí".

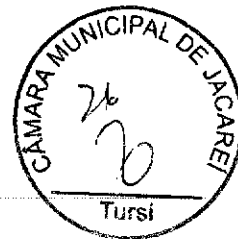
Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulinho dos Condutores
28/04/2022
VEREADOR


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



MENSAGEM MODIFICATIVA

Tem a presente a finalidade de propor modificação ao Projeto de Lei nº 008/2022 que “Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí”.

Cumpre esclarecer, inicialmente que a revisão geral dos vencimentos dos servidores do corrente exercício se deu em três etapas:

1ª – Aprovação da Lei nº 6.431, de 16 de dezembro de 2021, que concedeu o reajuste geral de vencimento de 5% (cinco por cento) para todos os servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí, ativos, inativos e pensionistas;

2ª – Aprovação da Lei nº 6.460, de 19 de abril de 2022, que concedeu 13,56 % (treze virgula cinquenta e seis por cento) de reajuste ao piso salarial dos profissionais que compõem o quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí;

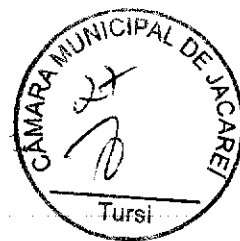
3ª – Protocolo do presente projeto que visa o reajuste dos vencimentos aos demais servidores públicos não contemplados na Lei nº 6.460, de 19 de abril de 2022.

Os demonstrativos que acompanharam o presente Projeto de Lei deixam de forma inequívoca demonstrado que o Município extrapola os 7,05% (sete virgula zero cinco por cento) de reajuste previsto na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 6.433, de 29 de dezembro de 2021, e que gerava uma necessidade de suplementar as despesas de pessoal no montante de R\$ 4.144.273,33 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

No entanto no Ofício nº 169/2022-CMJ, os vereadores Paulo Ferreira da Silva, Edgard Sasaki, Abner de Madureira, Dudi, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Sônia



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Regina Gonçalves e Valmir do Parque Meia Lua requerem que seja ampliado o reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério Municipal de 13,56% (treze virgula cinquenta e seis por cento) para 18,56 % (dezoito virgula cinquenta e seis por cento), o que gerará um aumento do déficit orçamentário de R\$ 3.137.686,98 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Para viabilizar tal requerimento, os nobres vereadores ofereceram os recursos das emendas impositivas do corrente exercício, exceto às destinadas à saúde e ao Programa Bom Prato.

Diante da indicação de oito vereadores, número suficiente para aprovar a presente mensagem modificativa, o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2022, passa a ter a seguinte alteração:

“Art. 1º O padrão de vencimento de todos os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, ativos, inativos e pensionistas, fica reajustado em 5% (cinco por cento) a partir 1º de maio de 2022.

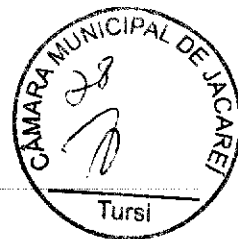
Art. 2º O padrão de vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí fica reajustado na mesma porcentagem dos Secretários da Prefeitura do Município de Jacareí, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir da dotação 04.122.0017.2392.3.3.90.39.00 para dotação a 04.122.0007.2237.3.1.91.13.00, o montante de R\$ 3.137.686,98 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022”

Reitero o meu voto de estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

1. Impacto Orçamentário do Realuste de 13,56%

Realuste total					13,56%
Folha Anual do Magistério Atual	Folha Mensal do Magistério atual	Realuste Mensal	Folha Mensal Reajustada	Folha Anual Magistério 2022 com realuste a partir de maio	Percentual do FUNDEB comprometido com a Folha
R\$ 89.744.595,37	R\$ 6.747.713,94	R\$ 914.990,01	R\$ 7.662.703,95	R\$ 98.254.002,46	77%
			Demais Servidores da SME	R\$ 21.320.000,00	17%
			Total	R\$ 119.574.002,46	94%

2. Impacto Orçamentário do Realuste de 18,56%

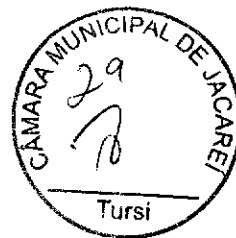
Realuste total					18,56%
Folha Anual do Magistério Atual	Folha Mensal do Magistério atual	Realuste Mensal	Folha Mensal Reajustada	Folha Anual Magistério 2022 com realuste a partir de maio	Percentual do FUNDEB comprometido com a Folha
R\$ 89.744.595,37	R\$ 6.747.713,94	R\$ 1.252.375,71	R\$ 8.000.089,64	R\$ 101.391.689,44	80%
			Demais Servidores da SME	R\$ 21.320.000,00	17%
			Total	R\$ 122.711.689,44	97%

3. Impacto Orçamentário da Diferença

Impacto Orçamentário da Diferença (13,56% para 18,56%)	R\$ 3.137.686,98
--	------------------


Celso Florêncio de Souza
Secretário de Governo e Planejamento


Guilherme Seixas Mendonça
Diretor de Planejamento Socioeconômico





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 169/2022-CMJ

Jacareí, 27 de abril de 2022.



A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a tramitação, nesta Casa Legislativa, do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022 (PL de origem nº 12/2022), de autoria de Vossa Excelência, reajustando o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, servimo-nos do presente para solicitar o encaminhamento a esta Câmara Municipal de proposta que atenda também o quadro do Magistério, beneficiado pela Lei nº 6.460/2022.

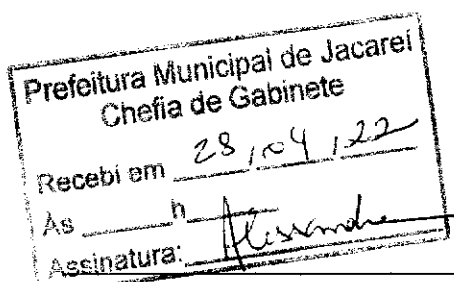
Desta forma, para garantir a viabilidade orçamentária, oferecemos os valores correspondentes às emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores no exercício de 2022, com exceção dos recursos disponibilizados para a área da saúde, e a utilização do saldo remanescente para o programa Bom Prato.

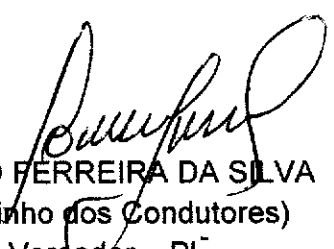
Entendemos ser justa a reivindicação dos referidos servidores para também receberem reajuste e, por isso, com a finalidade de atender-lhes, pleiteamos o remanejamento dessas verbas do orçamento.

Esclarecemos que estamos comprometidos em aprovar, dentro do mais breve possível, referido projeto de lei e remanejamento de verbas do orçamento municipal.

Assim sendo, certos das providências pertinentes de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e subscrevemos.

Atenciosamente




PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Vereador – PL
Presidente

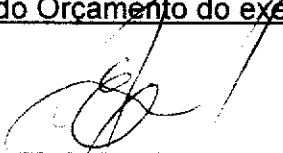


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

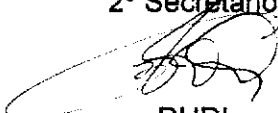
Ofício nº 169/2022-CMJ – solicita ao Prefeito Municipal o remanejamento de verbas impositivas do Orçamento do exercício de 2022 – Fls. 02




EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB
1º Secretário

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – Republicanos
2º Secretário

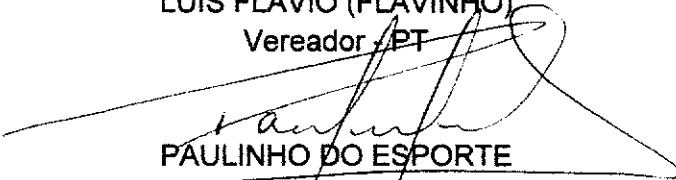

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB


DUDI
Vereador - PL

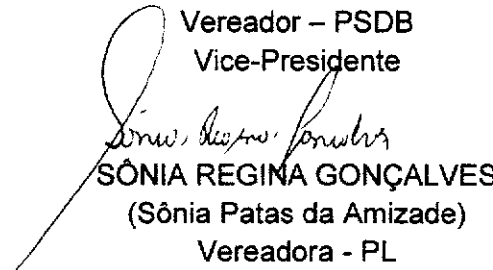
HERNANI BARRETO
Vereador – Republicanos


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD

DR. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB
Vice-Presidente


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL

RONINHA
Vereador – Podemos


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – União Brasil